Perguntas à Recensão do Pastor M. Weingärtner

Friedrich E. Dobberahn

Uma recensão como a do Pastor M. Weingärtner (= P. W.), por certo, queria ser uma ajuda para os exegetas na EST. Assim sendo, críticas mais duras podem levar adiante. Com esta expectativa, as observações do P. W. foram recebidas com gratidão e grande interesse. Restrinjo-me a abordar as críticas feitas pelo P. W., mormente no que diz respeito a meu artigo em A Salvação se Fez Pão, op. cit., pp. 86-95.

- 1) P. W. duvida que as diversas passagens do AT e do NT! —, que mostram que Deus se deixa demover de executar o juízo iminente, já provam que a Bíblia retrata a Deus como sendo "determinado" pelo ser humano, no sentido mais amplo de L. Feuerbach. A questão, porém, não foi esta. P. W. imputa a mim as expressões "determinado pelo povo", "projeção" bem como a filosofia de L. Feuerbach. Trechos bíblicos como Sl 30.6; Is 54.7s.; Ez 18.23; 33.11¹; Os 11.8s.² nos dizem claramente que é por causa do Seu amor que Deus pode-se arrepender, mudar e revogar as Suas decisões anteriores. Também é por causa do Seu amor que Ele se deixa influenciar em virtude de orações e preces humanas³. Era meu intuito mostrar, a partir de Êx 16.19s.,27 e Js 5.10-12, que também a história do povo eleito pode ser interpretada neste sentido: determinado por Seu amor ao potencial da Sua criação⁴, Deus deixa-se convencer a mudar o rumo da Sua história com Seu povo. Teria sido uma ajuda, se P. W., de modo concreto, tivesse provado a incompatibilidade da minha exegese com as "afirmações fundamentais" da Bíblia em vez de recusá-la com referência a Gn 1.27 como proveniente do arsenal "marxista".
- 2) P. W. questiona o meu conceito de pecado. Reportando-se à página 94 de meu artigo, ele afirma que eu teria datado os inícios históricos do pecado, de preferência, ao começo do reinado. Na verdade, o que escrevi é bem outra coisa. Os 13.6 e Dt 31.19ss, dizem, em concordância notável, que os riscos de Gn 1.27 se manifestam de modo violento após a entrada na terra cultivada. Corresponde a isto que trechos bíblicos como Os 2.17; 9.10; 11.1; 12.10,14; 13.4ss. idealizam a estadia de Israel no deserto. No entanto, de modo algum, nem Oséias, nem eu, proporcionamos aqui ao povo israelita, que caminha pelo deserto, uma "absolvição geral". Transparece, porém, pelos trechos citados que, segundo o entendimento bíblico, o crime social tomou enormes proporções a partir da entrada na terra cultivada, como o AT mesmo testemunha (Gn 1-11)⁵. Até P. W. não poderia negar que a assimilação da cultura cananéia tem ajudado nisto em muitos aspectos (cf. 1 Sm 8.11ss.)6. As constantes murmurações do povo no deserto, por sua vez, tentei "re-ler", com referência a G. v. Rad⁷, como justa emancipação e não como rebelião pecaminosa. Teria sido melhor, se P. W. tivesse rebatido esta interpretação com subsídios concretos em vez de falar fora do contexto sobre os males de uma rebelião humana contra Deus em geral.

- 3) P. W. suspeita que eu sofra de uma "fobia dos milagres". Segundo o "Aurelião", col. 792a, "fobia" é "medo mórbido", "aversão irreprimível". Remeto os leitores ao que disse em *Proclamar Libertação XVI* sobre a viúva de Sarepta⁸. Também não afirmei que, depois de Js 5, não mais teriam acontecido milagres. Disse, isto sim, que, na Bíblia, além do maná, não ocorre mais este tipo de milagre que *isenta* o ser humano da responsabilidade coletiva pela sobrevivência comum. Os exemplos que P. W. cita⁹ são milagres de tipos diferentes. P. W. mesmo diz que não teriam substituído a distribuição responsável do pão. A meu ver, ao contrário do maná! Segundo minha opinião, Êx 16.16ss. dá margem a um entendimento bem distinto: o maná, havendo em rações já milagrosamente acertadas, nem precisava ser repartido. Teria sido uma ajuda, se P. W. tivesse combatido minha exegese de Êx 16.16ss., substituindo-a por uma interpretação mais adequada, em vez de pesquisar meu pano de fundo psicológico. Assim sendo, P. W. nem chega a apreciar minha tese central de que "a salvação terrena não pode cair do céu".
- 4) P. W. se pergunta, se Baal não teria sido um objeto mais gratificante para minha "douta teologia". C. Westermann, em sua *Teologia do AT*, escreve a respeito disto o seguinte: "O certame radical travado no Deuteronômio e nos profetas, entre eles Oséias, contra a religião de Baal, mirava os cultos de fertilidade, embora também o Deus de Israel distribuísse a sua bênção sobre a lavoura." O estopim do conflito entre Javé e o povo na terra cultivada é formulado em Os 2.10 com muita clareza: "Mas ela (= Israel) não reconheceu *que era eu* (= Javé) quem lhe dava o trigo, o mosto e o óleo.". G. v. Rad observou que o "Pequeno Credo Histórico" (Dt 26.5-9) ainda não continha o tema da criação¹¹. Daí havia, isto sim, o perigo de aderir a cultos de fertilidade cananeus¹². Conforme G. Fohrer, foi também Elias que, justamente por isto, incorporou na fé já vista o tema do domínio de Javé sobre a natureza, disputando-o com a religião cananéia (cf. 1 Rs 17.1;18.41ss.)¹³. Em suma: o que, afinal, impede aceitar *que é Javé, e não Baal,* que "concretiza a salvação terrena a partir da terra em forma de semeadura e colheita"?
- 5) P. W. sente que em nosso horizonte parece estar mais a luta do que o pedir pelo pão. A formulação do tema ("O pão nosso de cada dia") teria "castrado" a prece de Mt 6.11, por ter eliminado a dimensão do "pedir infantil". Assim sendo, até o cartaz do livrinho sugeriria "mãos brigando por seu pedaço de pão, e não mãos erguidas, clamando a Deus por ele." Não se pode deixar de observar a sutileza desta crítica. Por outro lado, não é de todo compreensível, por que P. W. torna tão absoluto o caráter rogativo da prece pelo pão, isolando Mt 6.11 do contexto geral do "Sermão da Montanha", a saber, da proclamação do direito do Reino¹⁴. Já o plural da 1ª pessoa, em que Mt 6.11 é formulado¹⁵, deveria impedir o mal-entendimento de que o orador desta prece não fosse incluído na ativa realização coletiva do direito da "basileia" aqui proclamado.
- 6) P. W. lamenta que foi conferido ao pão de cada dia um valor absoluto e que, em vão, procurar-se-iam enfoques que o relativizem (cf., porém, pp. 90s. do meu ensaio). Já em 1.1, P. W. cita Dt 8.3: "Não só de pão viverá o homem, mas de tudo o que procede da boca de Deus." Parece que Dt 30.14; 32.47; Mt 4.4 e 1 Co 10.3 dão margem a uma certa espiritualização desta frase¹⁶. No entanto, em meio a tanta falta de pão neste país, acho eu, foi nada menos do que justo privilegiar uma abordagem mormente "material" do lema do biênio de 1989/90 (cf. a página 86 do meu artigo) e dizer abertamente que é a justiça que procede da boca de

Deus (cf. Is 45.23)¹⁷. "A justiça é o pão do povo", diz B. Brecht¹⁸.

7) Se a nossa hermenêutica, como P. W. se pergunta, realmente é "hipócrita"; isto, afinal, precisam dizer os nossos leitores. Conforme o "Aurelião", col. 899a, "hipocrisia" é "impostura, fingimento, falsidade, falsa devoção", etc. Independente disto, não se pode deixar de perguntar: será que P. W. leu nossas reflexões sempre com abertura fraterna? Basta mencionar apenas mais um exemplo significativo. Em 1.2, P. W. suspeita que C. A. Dreher teria introduzido, de forma anacrônica, questões sociais da nossa sociedade classista em textos do AT. Por que P. W. não se viu em condições de confirmar que, de fato, havia épocas de más colheitas e de doenças (cf., p. ex., Am 4.6ss.), de impostos extorsivos (cf., p. ex., 2 Rs 23.33ss.), a divisão em classes (cf., p. ex., 2 Rs 24.12ss.; 25.11s.), a desintegração da solidariedade dos grupos de parentesco²º e uma legislação insuficiente quanto às necessidades dos marginalizados?²¹

Notas

- 1 Cf. Martim LUTERO, "De servo arbitrio", WA 18, 682ss. e E. JÜNGEL, Quae supra nos, nihil ad nos, in: Evangelische Theologie 32:219ss., München, Chr. Kaiser, 1972.
- 2 Cf. W. ZIMMERLI, Manual de Teologia del Antiguo Testamento, Madrid, Ediciones Cristiandad, 1980, p. 217.
- 3 Gn 8.21s.; 18.23ss.; Êx 32.11ss.; Nm 17.6ss.; Jz 2.18; Am 7.1ss.; Sl 106.43ss.; Mt 15. 21ss.; Lc 11.5ss.; 13.6ss.; 18.1ss.
- 4 Neste ponto, sim, aproximei-me de E. BLOCH, *Das Prinzip Hoffnung* [stw 554], v. I, Frankfurt a.M., Suhrkamp, 1985, § 18, pp. 258ss., entretanto, sem ter assumido a filosofia marxista.
- 5 G. FOHRER, Estruturas teológicas fundamentais do AT, São Paulo, EP, 1982, pp. 283ss.
- 6 I. MENDELSOHN, Samuel's Denunciation of Kingship in the light of the Akkadian documents from Ugarit, in: BASOR 143:17ss., New Haven (Conn.), The American Schools of Oriental Research, 1956.
- 7 G. v. RAD, Teologia do AT, v. 1, São Paulo, ASTE, 1986, p. 275.
- 8 F. E. DOBBERAHN, Histórias que, no fundo, são uma só e parecem mentira, in: N. KILPP & V. WESTHELLE, eds., *Proclamar Libertação XVI*, São Leopoldo, Editora Sinodal, 1990, pp. 294s.
- 9 1 Rs 17.6,14ss.; 19.6,8 [a LXX, em 3 Rs 19.5, substitui "anjo" por "alguém"]; Mt 14.13ss. parr.; 15.32ss. parr.; Jo 2.1ss.
- 10 C. WESTERMANN, Teologia do AT, São Paulo, EP, 1987, p. 92.
- 11 G. v. RAD, op. cit. (nota 7), pp. 131s.; IDEM, Das 5. Buch Mose Deuteronomium [ATD 8], Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 1978, p. 114.
- 12 Cf. G. v. RAD, Teologia do AT, v. II, São Paulo, ASTE, 1986, pp. 19s.
- 13 G. FOHRER, Elia [AThANT 53], Zürich, Zwingli Verlag, 1968, p. 94.
- 14 K. BARTH, Die Kirchliche Dogmatik II, 2, Zollikon-Zürich, EVZ, 1959, pp. 770ss.
- 15 K. BARTH, Die Kirchliche Dogmatik III, 4, Zollikon-Zürich, EVZ, 1957, p. 616.
- 16 Cf. G. v. RAD, op. cit. (nota 7), p. 276; H. BRUNNER, "Was aus dem Munde Gottes geht", in: VT 8:428s., Leiden, E. J. Brill, 1958.
- 17 Na Revista do CEM, v. XII, 1, São Leopoldo, Editora Sinodal, 1990, p. 2, coloquei erro-

- neamente Dt 30.14 e 32.47. Em "Salvação se fez pão", op. cit., p. 93, l. 9, leia-se "povo" em vez de "pão".
- 18 B. BRECHT, *Poemas 1913-1956*, São Paulo, Editora Brasiliense, 1990, p. 309.
- 19 O roteiro *O Povo acorda*, N° 1 (= Metodologia "Ver-Julgar-Agir"), São Paulo, EP, 1981, pp. 26ss., define o "julgar" como competência de Deus. Duvido que tal "ver, julgar e agir" das CEBs pode ser chamado de "hipócrita".
- 20 Cf. C. WESTERMANN, Lob und Klage in den Psalmen, Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 1977, pp. 148s.
- 21 Cf. L. KÄHLER, Der hebräische Mensch, Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1976, p. 147; W. THIEL, Die soziale Entwicklung Iraels in vorstaatlicher Zeit, Neukirchen-Vluyn, Neukirchener Verlag, 1987, p. 152.

Friedrich E. Dobberahn Caixa Postal 14 93001 São Leopoldo — RS